



EDITAL PED/BP 1/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO LABORATÓRIO DE APOIO AO LETRAMENTO DE PROFESSORES E ALUNOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LETRAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para Projeto de Extensão intitulado Laboratório de apoio ao letramento de professores e alunos, cujo objetivo é desenvolver, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e dos Cursos de Pedagogia e Letras da Universidade São Francisco, ações que visem a desenvolver o letramento de professores e de alunos da comunidade interna e externa da USF.

§ 1.º Será disponibilizada 50 vagas para alunos matriculados nos cursos de Pedagogia, Letras e Pós-graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, cursando qualquer semestre, para participar do projeto de extensão em caráter voluntário.

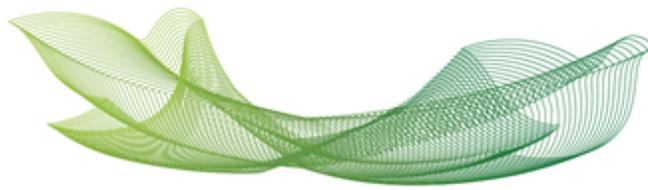
§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 21 de abril pelo link (<https://forms.gle/NSr6LUBXfCkQtcxE7>).

§ 3.º O aluno selecionado deverá cumprir 2 horas semanais de dedicação, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

§ 4.º O desenvolvimento das atividades do projeto de extensão, serão desenvolvidas sob orientação dos docentes: Luzia Bueno, Juliana Bacan Zani, Márcia Aparecida Amador Márcia e Milena Moretto.

Art. 2º A seleção do ingresso será realizada por meio da análise do formulário de inscrição.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3º O resultado do processo seletivo será divulgado após a entrevista, por e-mail, no dia 24 de abril de 2023.

Parágrafo único. As atividades do projeto de extensão terão início em 25 de abril de 2023 e término previsto para 15 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de março de 2023.

Ermelinda Maria Barricelli
Coordenadora do curso de Pedagogia